

DE “TIA-DO-CAFÉ” À PARLAMENTAR: A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E A REFORMA POLÍTICA

FROM “MAM’-OF-COFFEE” TO PARLIAMENTAR:

THE SUB-REPRESENTATION OF BLACK WOMEN AND POLITICAL REFORM

Rayane Cristina de Andrade Gomes¹

RECEBIDO: 28/06/2017 | ACEITO: 05/02/2018

DOI: 10.5902/2317175827893

RESUMO

O presente trabalho discute a participação das mulheres negras na política a partir da interseção entre racismo e sexismo, tendo como objetivo observar qual a posição destas na política no Brasil, a partir da análise das ofensas racistas e sexistas dirigidas à senadora Regina Sousa, pelo comediante Danilo Gentili e pela jornalista Joice Hasselman. Procuramos demonstrar, ao longo do texto, como a articulação entre os sistemas racista, capitalista e sexista atuam sobre as negras, implicando em sua sub-representação nos espaços de Poder. Para tanto, apresentamos os pressupostos do pensamento feminista e do feminismo negro, em especial o método interseccional. Em seguida debatemos a trajetória das mulheres na política brasileira, em especial, das negras, observando como a articulação entre as opressões sobre elas gera uma ausência nesses espaços. Utilizamos o método interseccional para analisar os discursos proferidos pelo referido comediante e jornalista, episódio que ficou conhecido por chamar Regina Sousa de “tia-do-café”, buscando compreender o que suas falas possuem de reveladoras sobre a posição ocupada pelas mulheres negras na nossa sociedade e na política. Concluímos que as falas revelam a deslegitimação das parlamentares negras por conta de seu pertencimento racial, social e ideológico. Apontamos também como os movimentos por Reforma Política e em defesa de ações afirmativas na lógica eleitoral atingem esse setor, destacando a necessidade da formulação de uma plataforma que contemple de maneira mais direta a demanda de representação negra e feminina nos variados espaços de poder.

Palavras-chave: gênero, feminismo negro, interseccionalidade, política, direitos humanos, reforma política, ações afirmativas.

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa), possui experiência em atividades de assessoria jurídica e educação popular, junto a movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Tem interesses nas temáticas de Novo Constitucionalismo e Reforma Política com ênfase nas temáticas de Gênero e Raça e suas interseções, Direitos Humanos com ênfase no Sistema Socioeducativo e em políticas públicas de economia solidária e agroecologia. Foi estagiária do Centro de Referência em Direitos Humanos Semiárido (CRDH Semiárido) e junto ao Observatório de Estudos Críticos do Oeste Potiguar e a Incubadora de Iniciativas Sociais e Solidárias do Oeste Potiguar (INCUBAOESTE). Integrou o programa de monitoria da UFERSA, vinculada a disciplina de Ciência Política e atuou como equipe técnica do projeto de extensão Jetirana - Produção Agroecológica e Direitos Humanos: Instrumentos de fortalecimento da autonomia das mulheres camponesas do Semiárido Potiguar. Compõe o Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina (GEDIC) e o Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais (IPDMS). Foi membro do projeto de pesquisa Democracia, Direitos Humanos e o Novo Constitucionalismo Latino-Americano: Reflexões sobre a necessidade de uma reforma do sistema político brasileiro (REFORMAS).

ABSTRACT

This paper discusses the participation of black women in politics from the intersection between racism and sexism, aiming to observe what the position of black women in politics in Brazil, from the analysis of racist and sexist insults directed at Senator Regina Sousa, by comedian Danilo Gentili and the journalist Joice Hasselmann. We try to show throughout the text as the link between the racist, sexist and capitalist systems work on the black, resulting in their underrepresentation in power spaces. Therefore, we present the assumptions of feminist thought and black feminism, especially intersectional method. Then we discussed the history of women in Brazilian politics, especially the black, watching as the link between the oppression on them generates an absence in these spaces. We use the intersectional method to analyze the speeches delivered by said comedian and journalist, episode known for calling Regina Sousa "mam'-of-coffee", trying to understand what his lines have revealingly about the position occupied by black women in our society and politics. We conclude that the lines reveal the delegitimization of black parliamentarians because of their racial belonging, social and ideological. Also pointed to the movements for Political Reform and in defense of affirmative action in the electoral logic reach this sector, highlighting the need for the formulation of a platform that addresses more directly the demand for black and female representation in the various spheres of power.

Keywords: Gender, Black Feminism, Intersectionality, Politics, Human Rights, Political Reform, Affirmative Action.

1 Introdução

O presente artigo é fruto de nosso trabalho monográfico na graduação e se propõe a discutir a participação das mulheres negras na política a partir da interseção entre racismo e sexismo a partir da análise das ofensas racistas e sexistas dirigidas à senadora Regina Sousa, pelo comediante Danilo Gentili e pela jornalista Joice Hasselmann. Procuramos demonstrar, ao longo do texto, como a articulação entre os sistemas racista, capitalista e sexista atuam sobre as negras, implicando em sua sub-representação nos espaços de Poder e sua relação com as plataformas que pretendem reformar o sistema político.

Para tanto, apresentamos os pressupostos do pensamento feminista e do feminismo negro, em especial o método interseccional. Em seguida debatemos a trajetória das mulheres na política brasileira, em especial, das negras, observando como a articulação entre as opressões sobre elas gera uma ausência nesses espaços. Utilizamos o método interseccional para analisar os discursos proferidos pelo referido comediante e jornalista, episódio que ficou conhecido por chamar Regina Sousa de "tia-do-café", buscando compreender o que suas falas possuem de reveladora sobre a posição ocupada pelas mulheres negras na nossa sociedade e na política.

Aqui, buscaremos trazer os principais elementos teóricos que nos auxiliam a dar respostas sobre o caso concreto. Compreender como se dá sistematicamente o processo de exclusão racial, econômico e machista em relação às mulheres negras que estão engajadas nos espaços institucionais público.

Uma das possíveis conclusões que traremos revelam a deslegitimação das parlamentares negras por conta de seu pertencimento racial, social e ideológico. Apontamos também como os movimentos por Reforma Política e em defesa de ações afirmativas na lógica eleitoral atingem esse setor, destacando a necessidade da formulação de uma plataforma que contemple de maneira mais direta a demanda de representação negra e feminina nos variados espaços de poder.

2 Conjuntura política brasileira e o caso da “Tia-do-Café”

A democracia brasileira atravessa atualmente um momento de grande dificuldade. Em 2016, vivenciámos uma sequência de fatos que colocaram a discussão sobre a política no centro da pauta nacional e, conseqüentemente sobre suas instituições e limites. O processo controvertido de impedimento do mandato da presidenta Dilma Rousseff abriu margem para inúmeras questões, dentre elas, a precarização da democracia representativa, a judicialização dos processos políticos, o abuso de poder na condução processual pelo Poder Judiciário, a espetacularização das investigações policiais, o intervencionismo das grandes mídias, bem como o reforço de discursos conservadores na esfera pública.

Na perspectiva de alguns analistas, o momento político pelo qual atravessa o Estado brasileiro caracteriza um golpe de Estado e evidencia o pouco valor dado à democracia pelas classes economicamente dominantes. Para Michel Lowy (2016, p. 77), o golpe representa uma tendência na América latina atual de devolução do poder aos grupos dominantes, isto é, as elites econômicas, demonstrando que a democracia consiste numa exceção para esses países, posto que ela atrapalha o desenvolvimento e os interesses do capitalismo e da implementação de suas políticas neoliberais. Dentre todos os desdobramentos que acometeram o cenário nacional no ano de 2016, um em particular nos chamou a atenção. O episódio em questão, cujo título desse trabalho se reporta, diz respeito a uma sequência de atos racistas, misóginos e xenofóbicos que foram suscitados pelo discurso da Senadora da República Regina Sousa², representante do Estado do Piauí e pertencente ao Partido dos Trabalhadores - PT na Sessão Plenária do processo de Impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Ocorre que, ao usar da tribuna para questionar a Presidenta Dilma Rousseff durante a sessão do impeachment, a Senadora foi publicamente hostilizada nas redes sociais da internet. Em uma das oportunidades, o conteúdo foi propagado pelo comediante Danilo Gentili, que, em resposta a um de seus seguidores na rede social *Twitter*, afirmou: “Senadora? Achei que fosse a tia do café”.

²“Natural da cidade de União, no Piauí, Maria Regina Sousa tem 64 anos. É fundadora do Partido dos Trabalhadores e militante sindical desde 1978. Dedicou-se a defender direitos que considera fundamentais, como o acesso à educação, os direitos humanos, a justiça social e a atenção com o meio ambiente. Filha do trabalhador rural Raimundo Sousa Miranda, já falecido, e da dona de casa Maria da Conceição Silva Miranda, a senadora Regina Sousa é a quinta de 11 filhos. Tem sua origem na categoria de trabalhadoras quebraadeiras de coco. Formou-se em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Francesa, na Universidade Federal do Piauí, onde descobriu o movimento estudantil em plena ditadura militar, dando início ao seu processo de consciência política. Tornou-se professora, primeiro do ensino fundamental, depois no ensino médio e na universidade. Foi presidenta do sindicato e começou a organizar a Central Única dos Trabalhadores no estado. Mais tarde, foi dirigente da CUT Nacional. Regina é funcionária aposentada do Banco do Brasil, ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores, do Sindicato dos Bancários e do Diretório Estadual do PT” (SOUSA, 2016).

A forte repercussão do seu comentário na imprensa nacional e dentro dos movimentos sociais, em sua maioria em tom recriminatório da afirmação, fez com que o apresentador novamente se reportasse à Senadora, em entrevista concedida a Rádio Jovem Pan, de maneira ainda mais ofensiva: "Comparei você com a escória da humanidade: os políticos brasileiros. Me perdoe, tia do café. Comparei você a uma senadora que estava defendendo os crimes do Lula e da Dilma, crimes inclusive que deixaram milhares de tia do café sem emprego"³.

Sousa, na Sessão Plenária do processo de Impeachment, também ganhou comentários preconceituosos da jornalista Joice Hasselmann⁴. Durante a transmissão ao vivo da fala da senadora piauiense, a jornalista referiu-se a mesma com termos depreciativos como "anta", "semianalfabeta" e "uma criatura cretina", entre muitas outras ofensas que estão publicamente acessíveis pelo sítio *YouTube*.

O caso acima mencionado chamou-nos a atenção por ser uma representação do preconceito racial existente no Brasil, enquadrando-se em crimes de injúria racial, difamação e racismo, conforme debateremos ao longo do trabalho. Entretanto, para além da indignação e da solidariedade de dividir com a Senadora piauiense a mesma identidade racial, regional e partidária (negra, nordestina e filiada ao PT), o que nos intrigou foi o tom dos discursos a ela dirigidos.

Os discursos acima apresentados nos fez indagar: O que possuem de revelador sobre a participação política das mulheres negras na nossa sociedade? Que papéis e perspectivas sobre elas podem ser depreendidos dessa fala? O que esses discursos têm a nos dizer sobre a atual organização política no Brasil?

Compreendemos que as falas revelam três aspectos palpantes na discussão democrática. O primeiro diz respeito à crise da representatividade, em especial das mulheres negras nos poderes legislativos e executivo⁵; o segundo ao crescimento de discursos discriminatórios e de ódio na esfera pública e; o terceiro, o papel que o racismo, machismo e a classe social cumprem na reprodução de posições de subalternidade delegadas às negras.

Ao usar o termo "tia-do-café" para qualificar a senadora, o fenômeno da *racialização do trabalho*, termo cunhado por Kergoat (2010, p.102), fica explícito. Para a autora, esse fenômeno consistiria na naturalização de ocupações de acordo com o pertencimento racial. Nessa esteira, pelas razões históricas que apresentaremos, convencionou-se a destinar os trabalhos de cuidado (*care*)⁶ como pertencentes ao universo da mulher negra, o que informa, a sua vez, a qual classe social essas trabalhadoras são vinculadas.

Evidencia-se assim que a necessidade de estudar a articulação dos fatores raciais, sociais e de gênero é fundamental para a execução desta pesquisa, caso contrário não será possível compreender em que medidas os discursos a ela di-

3 Entrevista que Danilo Gentili concedeu a rádio Jovem Pan. Disponível em: < <http://jovempanfm.uol.com.br/morning-show/danilo-gentili-ironiza-declaracoes-de-senadora-e-se-desculpa-com-tias-do-cafe.html>>. Acesso em: 24 de outubro de 2016.

4 Registro do vídeo gravado pela jornalista Joice Hasselmann durante a fala da Senadora Regina Sousa <https://www.youtube.com/watch?v=3IVjkQBdL4>

5 Dedicamos-nos especialmente a esses poderes, por se tratarem dos espaços de representação obtida a partir do sistema eleitoral. No entanto, a ausência de mulheres negras diz respeito a todo espaço institucional de poder, o que inclui também o poder judiciário.

6 Também chamado de trabalhos reprodutivos, quais sejam, as funções atreladas ao serviço doméstico e familiar.

rigidos são específicos e falam sobre a situação das negras no Brasil. Enquanto integrantes de um grupo social excluído dos espaços de poder, não podemos deixar de tocar em aspectos históricos e culturais da sociedade brasileira, que auxiliam a compreender a condição socioeconômica dessas mulheres.

A abertura política para causas sociais adotadas pelos últimos governos⁷ provocou a adoção de diversas políticas públicas e legislações para combater às diferentes opressões sofridas pelos setores marginalizados historicamente. Conquistas como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), Lei de Cotas para o ingresso no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), a Lei das Domésticas (LC nº 150/15) e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), são exemplos desse processo.

A outro giro, percebemos que esses avanços não repercutiram em representatividade institucional, e que o discurso de reação ao empoderamento desses atores ganhou bastante força, permitindo que tenhamos hoje o Congresso Nacional menos vinculado às demandas populares desde a redemocratização em 1985. A pesquisa realizada pelo DIAP (2014, p. 16) revela ainda que o discurso moralista em torno de valores familiares e da própria gestão pública, além da negação redundante das conquistas sociais e econômicas resultou nessa composição.

De acordo com Sena (2014, p.15): “O conservadorismo, do ponto de vista social, se expressa em três dimensões. Na redução da bancada sindical, no aumento da bancada empresarial e na resistência aos programas sociais, como as políticas afirmativas de cotas e o programa Bolsa Família”. A força dos setores conservadores se relaciona estreitamente com os setores da direita brasileira⁸, que possuem em si inúmeras forças e formulações sobre o país, contudo estão articuladas, e se dirigem às suas respectivas bases.

Os ataques aos direitos das mulheres, da negritude e da comunidade LGBT, a demanda por maior repressão policial e recrudescimento dos tipos penais são as grandes frentes que estão abarcadas nesse campo. Nos ditos de Faganello (2015, p. 146) “cada fenômeno [desse] pode ser interpretado como uma pequena onda, mas que no plano geral configuram, portanto, uma maré conservadora”.

A reorganização das forças de direita e conservadoras e, por conseguinte, dos discursos racistas e machistas⁹, inundam a grande mídia e a *web*. O lamentável fato ocorrido com a Senadora Regina Sousa, concretiza o exposto. Ainda que uma mulher negra ocupe um dos mais altos cargos políticos do nosso país, a sua presença é questionada, prioritariamente, por conta de sua identidade. O papel social destinado às negras brasileiras é o de serviço, como aberrantemente foi expresso, nunca em um espaço como o parlamento.

As mulheres negras permanecem como o grupo social que apresenta os piores indicadores sociais no Brasil. As negras (pretas e pardas)¹⁰ são as vítimas

7 Mais precisamente dos governos do presidente Luís Inácio da Silva (2002-2006 e 2006-2010), mais conhecido como Lula, e Dilma Rousseff (2010-2014, 2014-2016).

8 Quando nos referimos à direita no Brasil, remetemo-nos aos grupos políticos que defendem pautas contrárias aos movimentos sociais populares, bem como de manutenção dos privilégios e, até mesmo, discursos conservadores no tocante aos valores morais, familiares, etc.

9 O machismo é definido como um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher (DRUMONT, 1980, p.81).

10 Trabalhamos com a categoria “negra”, construída a partir da soma das categorias preta e parda, estabelecidas pelo IBGE.

prioritárias dos feminicídios, como apontam os resultados obtidos no *Mapa da violência contra a mulher no Brasil* que constatou que a taxa de mortalidade entre elas aumentou 54,2% entre 2003 e 2013, ao mesmo tempo em que o índice entre as mulheres brancas caiu 9,2% (WASELFISZ a, 2015, p. 34).

Elas também são a maioria das encarceradas no Brasil. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, em 2015, as negras correspondiam a 67% do total da população carcerária feminina, ou seja, duas em cada três mulheres presas são negras (SANTOS. DE VITTO, 2014, p.24).

Esses indicativos apontam inexoravelmente para a precarização das condições de vida das mulheres negras, não estranham, portanto, que elas sejam sub-representadas na política institucional. Mais uma vez os números gritam. Os dados contabilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) revelam que dos(as) 513 (quinhentos e treze) deputados e deputadas, 80% (oitenta por cento) se declararam brancos(as). Quanto ao gênero, os homens brancos são 72% (setenta e dois por cento) do total de parlamentares na Câmara dos Deputados. Entre as mulheres, das 51 (cinquenta e uma) deputadas, apenas 10 (dez) autodeclararam-se negras.

Um dos grupos sociais que mais necessita de políticas públicas não tem o condão de fazê-las acontecer por não chegarem até as instâncias deliberativas. E mesmo lá estando, a exemplo do que ocorreu a Regina Sousa, são afrontadas e descredibilizadas em função de sua identidade. Infelizmente, os ataques em comento não se constituem em caso fortuito, correspondem às resistências que são erigidas quando as negras ocupam espaços de poder.

Emerge dessa conjuntura a necessidade de nos debruçarmos sobre a democracia como forma de governo estabelecida em nosso país, a partir da ótica de sujeitas determinadas: as mulheres negras. Como as assimetrias sociais, sexuais e raciais afetam essas mulheres e, por conseguinte, implicam em sua sub-representação nas instâncias de poder? Como se pode garantir a participação qualificada das mulheres negras nos espaços legislativos? Repousa sobre uma reforma política a alternativa para garantir uma representação dessas sujeitas historicamente marginalizadas?

3 A "tia do café" e a necessidade de ampliação da representatividade das mulheres negras no espaço político brasileiro

As opressões específicas que as mulheres negras sofrem, a partir da articulação entre o racismo, machismo¹¹ e capitalismo impactam diretamente sua percepção da política, e, por conseguinte, mitigam a sua participação. Ao compreendermos o poder político como a capacidade de decisão no mundo público, sabe-se de pronto que as negras estão expropriadas de exercê-lo (SANTOS, 2010, p.11).

A consolidação da identificação do negro e da negra com características perniciosas, cuja expressão se faz sentir nos ditos populares e através da

¹¹ O machismo é definido como um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher (DRUMONT, 1980, p.81).

própria linguagem, faz com que a autoestima dessa população, em especial a das mulheres seja impactada. Do limitado campo de papéis sociais que são designados às mulheres negras, nenhum deles se direciona a ocupação de espaços de poder. Pelo contrário, reforçam os padrões hierárquicos. Precisamos romper com essa estrutura, posto que essas(es) sujeitas(os) têm total capacidade de gerir a política e, são os mais legitimados a transformar os espaços institucionais em trincheiras na luta por uma sociedade mais equânime.

Os movimentos *Black Power* e *Black is beautiful*¹² cumprem um papel importante no empoderamento negro através da estética, recuperando o orgulho e a identificação com características positivas. Para Coutinho (2010, p. 45) sem essa retomada, o povo negro continuará a duvidar de sua capacidade, principalmente para assumir funções que estejam no âmbito do espaço público.

Assim sendo, potencializar a presença das “tias-do-café” em espaços representativos é fundamental para mudar a realidade em que essas trabalhadoras estão inseridas, a partir de suas próprias vivências. É necessário um esforço conjunto, entre movimentos sociais e entes estatais, para tornar essa possibilidade em realidade.

No presente capítulo, analisaremos como o episódio envolvendo os ataques a Senadora Regina Sousa refletem a intersecção entre opressões e violências do racismo, sexismo¹³ e preconceito de classe dirigidos às mulheres negras, também abordaremos a necessidade de romper com o ciclo de invisibilidade e de ausência de representatividade dessas mulheres nos espaços institucionais de poder.

3.1 A “tia do café” e os ataques às mulheres negras no cenário político brasileiro

O *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff provou a ocorrência de um processo que Murilo Cleto (2016, p. 56) intitulou de triunfo da antipolítica. O autor atribui algumas características a esse fenômeno, quais sejam: o caráter moralista dos discursos, que negam a diversidade, acompanhados da substituição da chamada “ideologia”¹⁴ pela técnica, que se expressa no que ele chama de anti-intelectualismo.

Para ele, é justamente a partir da hegemonização do discurso criminalizador da política que se faz o triunfo. Em suas palavras, esses momentos históricos abrem espaços para “salvadores da pátria, impostores moralistas e exterminadores de rostos, multiplicidades, diferenças e intervalos de uma democracia ainda em formação e mais uma vez atacada em nome de um projeto oligarca de poder” (CLETO, 2016, p. 59).

É nesse contexto que, dado o prosseguimento do procedimento de impedimento nas tribunas do Senado, Regina Sousa realiza seu pronunciamento.

12 Poder negro (tradução livre) e Negro é bonito (tradução livre). São movimentos que nasceram começo da década de 1970, nos EUA com intuito de ganhar mais espaço político que a proposta mais integracionista dos militantes ligados ao movimento pelos direitos civis. Com isso, os(as) negros(as) passam a se afirmar e a valorizar aspectos que antes eram depreciados como lábios grossos, cor de pele mais escura e cabelo crespo (REIS, 2014, p.9).

13 O conceito de Sexismo engloba ações e ideias que privilegiam e hierarquizam determinado gênero ou orientação sexual (Moreno 2001).

14 “Conceito marxista que teve o sinal invertido para neutralizar forças dissonantes da norma” (2016, p.54).

O conteúdo de sua fala, ao questionar a presidenta Dilma Rousseff, centrava-se em criticar as elites por terem coordenado o seu impedimento, classificando como golpe a aprovação do processo na Câmara dos Deputados. O discurso foi duro em relação aos desgastes que sofreriam as classes trabalhadoras, caso fossem bem sucedidos os arquitetos da conspiração, especialmente em relação às vidas das mulheres, notadamente as pobres, negras e nordestinas¹⁵. Com suas palavras, a Senadora faz uma síntese da conjuntura política desse momento:

Esse golpe democrático não é pela moral, não é pela ética, não é contra a corrupção, não é pela boa prática de governança. Que boa prática de governança, se ainda agora um Senador daqui teve que sair para se filiar a outro partido para poder assumir um ministério? Se fosse boa prática de governança, ele assumiria o ministério no partido em que ele está. Então, foi um rateio, ele não podia assumir. Os atores desse golpe não afiançam esses motivos. É, sim, para a elite retomar o poder sob a batuta de setores do grande empresariado, simbolizado na Fiesp, nos banqueiros, no agronegócio e na mídia para reimplantar o seu projeto de exclusão social: o Brasil para poucos (SENADO FEDERAL, 2016).

Durante sua fala, os tristes episódios que inquietaram e inspiraram essa pesquisa aconteceram. Reportaremos os acontecidos e buscaremos analisar quais as implicações que podem ser extraídas das falas de Danilo Gentili, de Joice Hasselmann e dos veículos de informação que destacaram o caso.

Em 11 de maio de 2016, o comediante Danilo Gentili, através de seu perfil pessoal na rede social *Twitter*, afirmou: *"Senadora? Achei que fosse a tia do café"*. Assim que o *post* foi ao ar, parte de seus seguidores(as) prontamente retrucaram a postura do comunicador.

Entre as falas contrárias podia-se ler *"Lá vem o preconceito... Depois vai dizer que é humor"*, *"Qndo vc vai crescer cara? Unfollow"*. Por outro lado, outros(as) usuários(as) da rede social foram ao encontro do discurso, reforçando-o *"Achei que era a faxineira kkkkkkk"*, *"Dei 15 min de mute para ela"*, *"Achei que ela estava mugindo"*, *"É uma palhaça, como alguém pode votar nessa cidadã. Revoltada"*.

A forte repercussão da fala na imprensa nacional e dentro dos movimentos sociais, recriminando-o, fez com que o apresentador novamente se reportasse à Senadora, em entrevista concedida a Rádio Jovem Pan, em 20 de maio de 2016, de maneira ainda mais ofensiva: *"Comparei você com a escória da humanidade: os políticos brasileiros. Me perdoe, tia do café. Comparei você a uma senadora que estava defendendo os crimes do Lula e da Dilma, crimes inclusive que deixaram milhares de tia do café sem emprego"*¹⁶.

Entre os inúmeros elementos que podem ser destacados em todas as assertivas, nos dedicaremos com mais ênfase aquelas proferidas pelo comediante, dado

¹⁵ Íntegra do pronunciamento da senadora Regina Sousa na sessão de admissibilidade do impeachment Ver: <<http://www.reginasousa.com/ultimas-noticias/403-integra-do-pronunciamento-da-senadora-regina-sousa-na-sessao-de-admissibilidade-do-impeachment>>

¹⁶ Entrevista que Danilo Gentili concedeu a rádio Jovem Pan, disponível em: <<http://jovempanfm.uol.com.br/morning-show/danilo-gentili-ironiza-declaracoes-de-senadora-e-se-desculpa-com-tias-do-caffe.html>>

que as demais só surgiram em decorrência de sua mensagem pública. Buscaremos analisá-las através da lente interseccional, buscando identificar o que esse discurso revela sobre as opressões de gênero, raça e classe que são impostas às mulheres negras.

A pergunta “Senadora?” revela em primeiro lugar o espanto provocado por uma negra, nordestina utilizar o espaço da tribuna como parlamentar. Destoa do quadro senatorial, a imagem de uma negra, uma vez que historicamente esse espaço institucional é ocupado por homens brancos e de classe média alta.

A complementação da fala, que a identificava como “a tia do café”, demonstra o enraizamento dos papéis subalternizados que necessariamente são ocupados por mulheres como Regina Sousa. A racialização do trabalho, anteriormente trazida por nós, é severamente expressa na fala de Gentili e de seus seguidores, ao chamá-la jocosamente de “faxineira”.

A fala atinge de uma vez só a subjetividade de Regina Sousa, e de todas as negras que trabalham no ramo de serviço. Existe uma coletividade de sujeitas afetadas pela provocação, a desqualificação, portanto, direciona-se a todas as mulheres negras que servem café no Brasil.

Somente identificando a hierarquia social/racial estabelecida no Brasil, podemos compreender o motivo da função de senadora causar risos a ser atribuída a alguém com o perfil de “serviço”. Essas mulheres estariam, portanto, destituídas da capacidade intelectual necessária para ocupar o posto.

Não estranha, portanto que a senadora petista tenha sido confundida, por um homem branco, justamente com a “tia-do-café”. Em 2009, o trabalho doméstico empregava cerca de 7,2 (sete vírgula dois) milhões de pessoas, desse contingente, 62% (sessenta e duas por cento) eram de negras. Ao distribuírem-se pelo país percebemos que os índices ocupacionais de trabalhadoras domésticas nas regiões Norte e Nordeste eram de quase 17% (dezessete por cento), ao passo que no Centro-Oeste, onde se situa do Distrito Federal, esse número chega a 20% (vinte por cento) do total (PINHEIRO. GONZALEZ. FONTOURA, 2012, p. 7).

São as milhares “tias-do-café” que garantiram desde suas ancestrais a sobrevivência da família negra, o que torna o trabalho de serviços um paradoxo: enquanto garantiu a remuneração da população negra, reforçou as discriminações sociais, confinando as negras a essa única aptidão.

A explicação para essas assertivas repousariam no pensamento de Smith e Scott (1982) que demonstram como as dificuldades históricas, que enfrentam as negras em uma sociedade branca dominada por homens, têm implicações para cada aspecto de nossas vidas, entre eles formas especificamente destinadas a desacreditar o nosso poder intelectual (1982, p. 21).

Essa hipótese também é enxergada por nós como explicação para as afirmações dos seguidores de Danilo Gentili que afirmam não entender o que é dito pela senadora. Chegam, inclusive, a afirmar que ouvem mugidos, comparando -a, portanto, a um animal, mais precisamente a uma vaca. A própria qualidade de humanidade é retirada, a animalização¹⁷ do corpo negro, tão fundamental

17 O negro, contrariamente ao imigrante, que fez uma “escolha” de buscar uma nova oportunidade de trabalho a fim de prosperar numa terra distante, foi capturado, aprisionado, estrategicamente animalizado

no passado para justificar a escravização, volta com toda potência ao século XXI.

A segunda fala pública sobre o tema, feita por Gentili, é, de igual maneira, devastadora. Se a mera presença da Senadora foi capaz de gerar espanto, o conteúdo de sua fala desperta mais rechaço ao comediante Danilo Gentili. Usar o parlamento para defender os avanços sociais e denunciar a articulação dos setores dominantes em destituir a presidenta Dilma Rousseff, a enquadrado automaticamente como criminosa.

Consideramos, portanto, que a difamação¹⁸ (art.139, Código Penal) é o liame de todas as falas dirigidas pelo comediante à Regina Sousa. A reputação da senadora foi diretamente questionada em função de sua posição, como haveria de ser senadora alguém com o perfil de Regina? A jocosidade da afirmação, em nossa visão, não se aplica a hipótese de exceção da verdade, haja vista que é justamente a pretensão humorística que assevera o tom difamatório da interlocução por ele proferida.

Por último, o elemento que mais nos chama a atenção é o conteúdo racial da injúria proferida, nas falas colecionadas. Diz o Código Penal, em seu Art. 140, que injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência é fato criminoso. A dignidade de Regina Sousa foi atacada a partir do momento que em rede social, publicamente acessível, sua fala foi descredibilizada por ser "a tia-do-café", função historicamente destinada às mulheres negras. A motivação de toda a frase tem um cunho racial concreto, aberrante e sem qualquer pudor, tornando a subsunção desses atos aos artigos penais lógica.

A fala do comediante expressa ao mesmo tempo racismo, sexismo e classismo. Por Regina Sousa ser negra e mulher, o espaço naturalmente dado a ela é o do serviço, da cozinha, de servir o cafezinho. Não o do Senado, da política, da representação. Não é o espaço público que é naturalmente atribuído às mulheres negras.

A confiança em seus privilégios é tanta, que por mais que tenha incorrido em graves atentados aos regulamentos penais brasileiros, os filtros para a sua fala são dispensados, mesmo quando usa de espaço de grandes veículos de comunicação de massa. Até o fechamento desta pesquisa não foi possível saber se a senadora petista demandou o apresentador perante a Justiça para responsabilizá-lo formalmente, o que em nossa modesta avaliação é pertinente.

Sobre o ocorrido, a própria parlamentar fez uso da tribuna para pronunciar-se, no dia 18 de maio de 2016. Não traremos a integralidade do pronunciamento, mas colecionamos os trechos que identificamos como o mais relevante para esse estudo:

Em segundo lugar, queria me manifestar aqui ainda em relação ao dia 11 de maio. Enquanto eu estava usando da palavra, um apresentador do SBT, Danilo Gentili, fazia um comentário racista,

pelo traficante que o colocava em condições de perda de identidade (NOGUEIRA, 1998, p.111).
18 Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

preconceituoso, a meu respeito. Quando eu vim para a tribuna, ele disse: “Senadora? Pensei que era a tia do cafezinho.” Esse moço tem feito muitos comentários maldosos, principalmente em relação às mulheres. Ele expressa aí um racismo sem tamanho, porque, para ele, Senadora tem que ter cara de Senadora, eu não tenho cara de Senadora. Meu cabelo é pixaim. Para ele, eu deveria alisar os cabelos certamente. Então, não podia deixar aqui de fazer esse comentário, dizer da infelicidade. Felizmente a população inteira, os seguidores dele reagiram mal ao que ele disse. Ele se deu muito mal, porque foram poucos os seguidores que o apoiaram. Mas não vou deixar barato para o Danilo Gentili. Não é questão de indenização, mas vou representá-lo em nome das tias do cafezinho, em nome de todas as mulheres que servem cafezinho, vou representar contra o Sr. Danilo Gentili, porque não é a primeira vez que ele faz esses comentários com mulheres principalmente. O que vier desta ação que vou fazer será dedicada às mulheres que servem cafezinho (SENADO FEDERALb, 2016).

A fala da congressista expõe de maneira direta todos os elementos que são informados pela análise interseccional. Como nos diz Deus (2012, p. 109), o empoderamento das negras é fundamental para “contrapor desigualdades raciais que nos impedem de acreditar que temos uma diversidade de direitos a serem valorizados e praticados, desde direitos econômicos, educacionais, jurídicos, sexuais, religiosos, entre tantos”. Todo o discurso expressa exatamente o proposto pela autora, ao utilizar a tribuna e falar por todas “as tias-do-café”, as estruturas machistas/raciais e de classe são afrontadas.

É a potência que ocupar os espaços políticos institucionais carrega: promover o empoderamento negro. Contudo, como o caso em comento ilustra, estar nesses espaços não implica em facilidades para as representantes, tampouco refletem em uma transformação estrutural na posição socioeconômica ocupada por mulheres com o perfil de Regina Sousa, mas serve para demarcar um campo político. O pensamento Dultra (2012, p. 164) reforça essa posição ao assinalar que a força da conquista da representação no Poder Legislativo não deve ser desprezada, contudo não é só com esse elemento que se operaram as mudanças necessárias para reestruturar a sociedade, transformação que só ocorrerá por meio do encontro com novas mentalidades e experimentações práticas que proponham novos rumos.

Seguindo essa esteira, a senadora piauiense dirige seu discurso, ao arguir a presidenta Dilma Rousseff no plenário da casa parlamentar, no dia 29 de agosto de 2016. Fala que motiva o segundo eixo de análise deste capítulo, qual sejam as declarações públicas da jornalista Joice Halsemann. Apresentamos uma das passagens do pronunciamento de Regina Sousa que mais despertou questionamentos:

Com o seu impedimento, eles nos dizem: ‘mulher não pode’, ‘precisa de permissão’ ou ‘aí não é o seu lugar’. A senhora, minha presidente, é a antissinfonia do concerto da orquestra ofi-

cial. A senhora desafinou quando ousou ser eleita presidenta da República, sendo mulher, de esquerda, militante contra a ditadura e sem marido para posar ao seu lado na fotografia. Ainda que não belo, recatado e do lar. A senhora não cabe no modelo desenhado pela elite conservadora desse país" (SENADO FEDERALa, 2016).

O pronunciamento da congressista denuncia todo o apanhado que fizemos até agora sobre as dificuldades que as mulheres constantemente enfrentam ao se engajarem na política oficial. Regina Sousa, a um só tempo, denuncia como as estruturas do Gênero/Patriarcado agem sobre as mulheres públicas. Como nos informa Swain (2012, p. 87), essas pressões se manifestam ao cobrar delas uma postura "sem aspirações próprias, sem autoconfiança" e impor-lhes um modelo estético que Deus (2012) chama de ditadura do padrão de beleza pressuposto.

Por outro lado, demonstra de forma direta como esses sistemas cobram das mulheres públicas uma aparição que condiga com um padrão heteronormativo¹⁹, pressupondo a existência de um marido, ou figura masculina que faça suas vezes. Essa exigência se expressa na forma de expressão da feminilidade das mulheres que ocupam cargos de projeção, que acabam por internalizar características convencionadas masculinas para se fazerem ouvir. A esse respeito, Dultra (2012, 165) conclui que "a legitimidade conquistada para o exercício do poder (por parte das mulheres) permitirá descartar as máscaras alheias, os estereótipos masculinizados que já foram utilizados por muitas na ocupação dos espaços políticos e de poder".

Ainda assim, Dultra (2012, p. 165) reconhece que essa tarefa não é fácil, especialmente, para as mulheres que estão engajadas na política institucional. Segundo a autora "as mulheres têm que afrontar as barreiras da desconfiança sobre a competência, coragem, determinação, capacidade de liderança para os espaços e as funções públicas".

Infelizmente essa análise não foi compartilhada pela profissional, ao transmitir ao vivo da fala da senadora piauiense²⁰ pelo seu canal. Joice Hasselmann usou termos depreciativos como "anta", "semianalfabeta" e "uma criatura cretina", para qualificá-la. Aduziu ainda que Regina Sousa compunha "a turma dos semi-analfabetos como Fátima Bezerra", afirmando que "impossível é a senhora aprender português", tratando-se de uma pessoa "indecente" entre muitas outras ofensas que estão publicamente acessíveis no sítio *YouTube*.

A repercussão negativa de seu primeiro discurso teve como efeito endu-
recer as suas posições. Em primeiro de setembro de 2016, a jornalista publica vídeo em seu perfil pessoal e retoma os ataques à Regina Sousa. O clipe, **curtido por mais de 14 (catorze) mil usuários(as) do sítio *YouTube*, é intitulado como**

¹⁹ "A heteronormatividade visa regular e normatizar modos de ser e de viver os desejos corporais e a sexualidade. De acordo com o que está socialmente estabelecido para as pessoas, numa perspectiva biologicista e determinista, há duas – e apenas duas – possibilidades de locação das pessoas quanto à anatomia sexual humana, ou seja, feminino/fêmea ou masculino/macho" (PETRY; MEYER; 2011, p.195)

²⁰ Registro do vídeo gravado pela jornalista Joice Hasselmann durante a fala da Senadora Regina Sousa <https://www.youtube.com/watch?v=3IVjkQBDL4>

“Resposta a uma anta petralha e seus vassalos²¹”, contém afirmações que aqui reproduzimos: “como essa criatura pode representar alguém?”, “A senadora de meia-pataca está surfando na onda” e se “vitimizando”, “fazendo tempestade em copo d’água”, “esquerdopata” entre demais agravos.

Acusou novamente a congressista de “defender um projeto político criminoso”, e aqueles(as) que a chamassem de racista “deveriam dobrar a língua”, pois o único preconceito que possui “é contra a corrupção”. Acrescentou que tinha “nojo e medo dessa gente” e que “tinha menos respeito por (Regina Sousa) por ser uma senadora biônica”. Destacando que a senadora “não tinha feito nada pelo Estado do Piauí”.

Ambos os vídeos têm um conteúdo extremamente agressivo, mas permanecem disponíveis para a visitaçao. O tom de fala da jornalista representa perfeitamente o que se concebe por discurso de ódio, que consiste, nos ditos de Winfried Brugger (2007, p. 118), “em palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas”.

A transmissão ao vivo nos remete a elementos já tratados na fala de Gentili. A desumanização como qualificadora para a congressista novamente se mostra. As palavras “anta” e “indecente”, remete-nos novamente para a tradição escravocrata brasileira, de tratar as negras como animais perniciosos e indignos. Como nos lembra Werneck (2013, p.1), utilizar a analogia com bichos não é uma novidade na sociedade brasileira:

Macaca, macaco, têm sido ao longo dos anos do racismo entre nós, termos pejorativos para definir de modo ofensivo e inferiorizante a pessoa negra. Animalização, desumanização e discriminação se associam a este recurso, que habita o cotidiano e o senso comum da sociedade brasileira.

Em nítida demonstração do questionamento da capacidade intelectual de Regina Sousa, Halsseman a classifica como “semianalfabeta” além de atingir diretamente a senadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, ao também lhe atribuir a mesma característica. Não por acaso as congressistas alvo dos diálogos em comento, são nordestinas e tem origem popular.

A esse respeito, Calvante (2015) explica que a ascensão de setores trabalhadores nos últimos períodos não foi bem recepcionada por setores liberais e conservadores, que os colocam na conta das políticas sociais problemas do país. Segundo esse pensamento o aumento do Estado provocou a presença de indivíduos parasitários, ineficientes e dependentes de bolsas e assistencialismos, tendo como principal alvo a Região Nordeste como o grande exemplo dessa retórica, ao que o autor chama de “questão setentrional” (CAVALCANTE, 2015, p. 194).

²¹ Resposta a uma anta petralha e seus vassalos. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=L-G0CQvd5m6A>>

A pecha de "analfabeta" que recai sobre as negras é fundamentada pelo que Carneiro (2005, p.10) chama de estratégias de inferiorização intelectual do povo negro, que anulam sua existência como sujeitos(as) de conhecimento, ao mesmo tempo que consolida a supremacia intelectual da racialidade branca²². Por outro lado revela um dos marcadores²³ do processo de exclusão social a que fomos submetidas.

No que concerne ao segundo vídeo, percebemos que, desde o título até a conclusão do clipe, o comentário da jornalista pode ser entendido como ameaçador. Joice Halseman incorpora um sentimento que Calvante (2015, p. 190) compreende como sintoma de uma frustração provocada pelo risco que a democratização de espaços, priorizando grupos vulneráveis da população, provoca para a continuidade de um modo de vida privilegiado, exclusivo e elitizado de determinados setores.

Essa observação é consistente com um dos conceitos centrais trazidos por Hasselmann em sua fala, a chamada "vitimização". O termo passa a ser utilizado por boa parte dos setores conservadores ao defenderem-se quando acusados de cometerem racismo, machismo, ou qualquer outra expressão de preconceito. De acordo com Villanova (2012, p.19) esses setores compreendem por "vitimização" um fenômeno em que:

Os diversos grupos buscariam comprovar sua vitimização para atrair o poder do Estado a sua causa – o que geraria uma concorrência, cujo vencedor, ao final, teria conferido o direito de justamente silenciar os grupos dominantes. Ademais, entendem que seria um escândalo se uma lei ou um tribunal considerasse que determinados grupos não estão suficientemente subordinados na sociedade para merecer a proteção legal.

A inversão de posição entre os(as) que oprimem e daqueles(as) que são oprimidos(as) é a substância do conceito. Enxergam na reação organizada dos setores contra as falas discriminatórias um processo de autopiedade, e ao desqualificá-la incorrem em mais uma dimensão do processo de dominação.

Tanto que Joice Halseman, após identificar a sua posição como mulher branca, afirma vigorosamente que não incorreu em nenhuma discriminação racial, que o único preconceito que possui é contra a corrupção e seus atores (atrizes). Inclusive afirmando que, quantas vezes achar necessário, fará novamente as "críticas" a Regina Sousa ou a qualquer outra personalidade.

22 Um dos exemplos mais icônicos da colonialidade e as mulheres negras remete a história de Saartjie Baartman, que ficou conhecida como "Vênus Negra" ou "*Venus Hotetonte*". Conta-nos Paula Libence (2013) que Saartjie foi capturada na Cidade do Cabo e conduzida a Europa para ser exibida como uma excentricidade nos circos, a "motivação" para a exibição eram as formas de seu corpo. Por sua corpulência, especialmente por suas nádegas, a "*Vênus Hotetonte*" era exibida dentro de uma jaula. Era obrigada por seu algoz a assumir uma postura de agressividade em relação ao público para reforçar as características a ela imputadas. Em Paris, Saartjie rompeu com as opressões que sofria do seu "dono" e prontamente ele a expulsou, restando a moça apenas a prostituição como forma de sustento. Por suas características, os anatomistas da época, a expuseram a todo tipo de testes, registrando-a como um "fato curioso" do universo médico. Usando sempre os exames para buscar na medicina a justificativa da inferioridade do povo negro. Em depois de morta sua identidade foi respeitada, vendida aos anatomistas, seus restos mortais foram despedaçados (LIBENCE, 2013, *web*).

23 "De acordo com o IBGE – 2011, a taxa de alfabetização das mulheres entre 25 e 49 anos, segundo cor e raça, demonstrava que as do contingente de mulheres brancas pesquisadas 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento) eram alfabetizadas, ao passo que das negras 93,3% (noventa e três vírgula três por cento) sabiam ler e escrever".

As lentes da interseccionalidade são fundamentais aqui. Ainda que tenham a mesma identidade de gênero, a jornalista é incapaz de reconhecer os privilégios que possui por ser branca. A síntese dessas colocações pode ser expressa pelo título da obra de Smith e Scott (1982) *Todas as mulheres são brancas, todos os negros são homens, mas muitas de nós somos valentes*, em que as condições específicas que recaem sobre as negras não são enxergadas. Embora todas as mulheres compartilhem opressões machistas, sem os recortes raciais ou de diversidade sexual, elas podem contribuir para que outros sistemas de discriminação se reproduzam.

Outro ponto que merece destaque diz respeito a duas colocações específicas. A primeira diz respeito a quando a jornalista a chama de “esquerdopata” e a outra de “petralha”. O primeiro induz, pela justaposição do sufixo *patia*, que vem do latim *pathos* e significa, entre outras coisas, doença, que quem professa uma orientação política de esquerda é débil. Assemelhando-se também a termos como psicopata, sociopata entre outros, que semanticamente simbolizam pessoas perigosas e potencialmente agressivas.

O segundo termo, a sua parte, expressa o que Boulos e Guimarães (2016) configuram como um sentimento de ódio contra o PT que foi engendrado e reforçado pelos grandes veículos de comunicação. Na ótica dos autores é um sentimento de ódio a tudo que o partido “representa simbolicamente para a mentalidade elitista e tacanha. O antipetismo, como fenômeno sociológico, é síntese de antiesquerda, antigay, antifeminista, antinegro, antimovimento social” (BOULOS. GUIMARÃES, 2016, p.170).

O enraizamento da retórica antipetista, antiesquerda, apartidária em setores não pertencentes às elites tradicionais, mostra o poder de influência que a imprensa tem sobre esse processo. A própria conjuntura econômica e os erros cometidos pelos governos criaram o cenário favorável para a reprodução do discurso criminalizante da agremiação, onde a retórica do combate à corrupção é o grande fio mobilizador²⁴ (TATAGIBA; TRINDADE; TEIXEIRA, 2015, p. 209).

O debate sobre a corrupção é abundante nas declarações de Joice Hasselmann. Muito embora se intitule de defensora da nação e contra os atos corruptos, a própria jornalista foi condenada em um longo processo perante o conselho de ética profissional por mais de 65 (sessenta e cinco) plágios confirmados de matérias, de mais de 43 (quarenta e três) profissionais diferentes²⁵.

24 “No Brasil, o combate à corrupção tem sido um dos principais *frames* dos ciclos de confronto no período democrático, utilizado como recurso de mobilização tanto à direita quanto à esquerda (TATAGIBA, 2014). Não é de hoje o diagnóstico de que o Brasil vai mal porque a corrupção impera. No governo Lula, o cenário econômico altamente favorável limitou o apelo dessa convocação nas ruas; o que não se repetiu no governo Dilma, permitindo que em 2015 mais de 1 de milhão de pessoas tenham saído às ruas para gritar “Fora Dilma” e “Fora PT”. O “Fora PT” tem ainda outro fundamento: as políticas sociais do governo voltadas à inclusão das classes C e D, como as pesquisas recuperadas ao longo do texto evidenciam. O antipetismo está alinhado com nossa cultura política desigual e hierárquica, que se manifestou de forma veemente na oposição a programas tais como o Bolsa Família, as cotas para negros, o Mais Médicos, dentre outros. E, para uma parcela dos manifestantes, o antipetismo se estende também aos símbolos da esquerda de uma forma mais ampla, e em especial ao comunismo” (TATAGIBA; TRINDADE; TEIXEIRA, 2015, p. 209).

25 Conselho de Ética comprova plágio praticado pela jornalista Joice Hasselmann (SINDJOR/PR, 2015). <http://www.sindjorpr.org.br/noticias/6066/conselho-de-etica-comprova-plagio-praticado-pela-jornalista-joyce-hasselmann>

Implicações que a fizeram ser demitida da Veja, sua empregadora até junho de 2015, espaço onde arregimentou seus fãs (SINDJOR/PR, 2015).

Assim como nas falas de Gentili, identificamos em ambos os vídeos da jornalista, motivos contundentes para subsunção da injúria racial e difamação. Não só se repetem elementos, mas são aprofundados. A injúria racial resta comprovada ao chamá-la de anta, semi-analfabeta, ao questionar como alguém com o perfil de Regina Sousa (negra, nordestina, origem popular) poderia ser uma representante política. Se retomarmos o tipo proposto no Art. 140 do Código Penal, ofender a dignidade ou o decoro usando os elementos de origem, raça é fato criminoso.

Todas as demais ofensas, em nosso entendimento, são abraçadas pela figura repressiva da difamação, pois são inúmeros os fatos que ofendem diretamente a reputação da Senadora, além dos que identificamos aqui. Em nossa análise, a violação permanece no tempo, enquanto os vídeos estiverem disponíveis cada usuário(a) que tiver acesso reavivará o cometimento do crime.

Danillo Gentili e Joice Hasselman, em nossa ótica, cometem ainda, o crime de Racismo. A Lei n. 7.716/1989²⁶, que tipifica os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor, estabelece em seu Art.20, §2, a qualificadora que perfeitamente cabe com os atos de ambos os comunicadores. O crime de racismo, além de ser inafiançável, é imprescritível e vem se constituindo em uma pauta de reivindicação do movimento negro em geral, que vê na pouca utilização do dispositivo uma burla à norma.

Nessa esteira, ainda que exista entendimentos doutrinários em sentido contrário, que identifiquem o crime de racismo como algo de caráter mais generalizante, seguimos a esteira de pensamento trazida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ao julgar o emblemático caso de Siegfried Ellwanger²⁷. Naquele processo, a corte entendeu que a simples referência aos estigmas raciais que pregavam a supremacia ariana, através de uma publicação literária, constituía-se em racismo por atingir uma quantidade indeterminada de pessoas.

Aqui, no caso em análise, identificamos estarem presentes os mesmos elementos, não foi somente a honra subjetiva da senadora atacada, mas a de todas as negras brasileiras. A extensão da ofensa permanece por estar publicamente acessível e disponibilizada para qualquer usuário(a) da internet acessar. O crime permanece no tempo e continua vitimando a todo um conjunto étnico a cada nova menção que os referidos conteúdos recebem.

Regina Sousa, no uso da tribuna senatorial, em 04 de outubro deste ano, dedicou aparte sobre os comentários de Joice Hasselmann, cujo trecho narramos:

Eu queria aproveitar para dizer que também fui vítima, aqui neste Senado, na votação do impeachment, precisamente no dia em que a Presidenta Dilma veio aqui, de uma senhora que se diz jornalista, convidada por alguém desta Casa, naquele dia em que

²⁶ Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97) Pena: reclusão de um a três anos e multa
²⁷ Sobre o caso ver http://www2.stf.jus.br/portalStfInternacional/cms/verConteudo.php?sigla=portalStfJurisprudencia_pt_br&idConteudo=185077&modo=cms

havia convidados. Ela postou num blogue coisas terríveis, que foram vistas por 100 mil pessoas.(...) Para vocês terem uma ideia, ela postava... Enquanto eu falava, ela estava transmitindo a minha fala e narrando, me chamando de semianalfabeta, cretina, anta, gentalha, mentirosa, entre outras coisas. (...) Ela se diz jornalista, mas não estava credenciada como jornalista, porque eu fui ver. Estava como convidada de alguém daqui da Casa para, naquele dia 29, assistir à sessão. Ela transmitia a minha fala e falava em off, fazendo a narrativa. Isso foi só o que pincei, mas são muitas outras ofensas que ela me fez (SENADO FEDERALc, 2016).

Até o presente momento não conseguimos contato com a assessoria da Senadora para nos certificarmos se existe ação ajuizada face a Joice Hasselmann. Contudo, em seu discurso, Regina Sousa, adverte que já teria acionado a jornalista formalmente.

O que podemos inferir de todo esse conjunto? Primeiramente, que a jornalista Joice Hasselmann e Danilo Gentili, personagens de inúmeras polêmicas por suas reiteradas posturas machistas e racistas, podem ser enxergados como perfeitos porta-vozes do chamado triunfo da antipolítica. Justamente por seus discursos apresentarem as características propostas por Cleto (2016), estando permeados de pretensão moralismo, negando a diversidade, e, sobretudo, por caracterizarem uma ojeriza à política.

Em segundo lugar, ambos compartilham, além do fato de terem agido criminosamente em relação à senadora, o mesmo *status* de classe: são brancos e abastados. Possuem, portanto, privilégios em nossa sociedade por conta de seu pertencimento identitário.

Outra semelhança de extrema relevância reside no fato de que ambos estão alocados em grandes aparelhos de mídia massiva. Precisamente por não se tratarem de anônimos, mas personagens públicas que representam um setor fundamental para o estudo da política: a mídia. Por seu conteúdo, a polêmica rapidamente virou um *hot topic* em todos os portais de notícia brasileiros. Destacaremos a seguir as principais manchetes elaboradas sobre o tema, para depois analisá-las.

O portal 180 graus (2016) noticiou o fato como *Jornalista chama Regina Sousa de 'anta e semi-analfabeta': Em vídeo gravado no senado, Joice Hasselmann tece duras críticas à senadora petista*. No Portal AZ, a notícia é intitulada: *Regina Sousa irá processar blogueira que a agrediu durante votação do impeachment: A atitude da blogueira impressionou negativamente até opositores do PT*. O jornal Extra (2016), vinculado às organizações Globo, apresenta duas matérias sobre o assunto tendo com manchetes: *Danilo Gentili chama senadora Regina Sousa de 'tia do café' e causa polêmica na web e, na sequência, Danilo Gentili volta a ironizar senadora Regina Sousa e se desculpa com 'tias do café'*.

O Brasil Post (2016), por sua vez, destinou a seguinte manchete ao fato *Danilo Gentili destila preconceito ao chamar Regina Sousa, senadora negra do Piauí, de 'tia do café'*. O sítio do Senado Federal (2016), em seu portal de jornalismo também deu destaque para o fato: *Regina Sousa processará apresentador*

de TV por ofensa racista e misógina. A revista Fórum (2016) também dedicou espaço para divulgação do ocorrido, tendo por manchete: *Chamada de "tia do cafezinho", senadora Regina Sousa (PT-PI) representará contra Gentili na Justiça.*

Ao analisar as manchetes, percebemos que apenas o jornal Extra (2016) e o portal 180 graus (2016) não criticaram as posturas dos comunicadores, e no caso do primeiro veículo, entendemos que, ao classificar como "ironia" as falas do comediante, o sítio das organizações Globo reforça a fala de Gentili. As demais manchetes comungam ao denunciar o caráter racista e misógino das falas de Halseman e Gentili, trazendo posicionamentos da própria senadora Regina Sousa sobre o assunto.

Conseguimos perceber que os veículos que não possuem vinculação direta às grandes corporações midiáticas denunciaram prontamente o feito. Ao passo que aquelas que têm relação mais estreita, ou no caso do Extra, são de propriedade desses grandes setores, tendem a ter uma linha editorial menos desfavorável ao ocorrido, ou reforçam o discurso feito.

As grandes corporações de comunicação social têm papel fundamental no processo político que vivenciamos. As explicações que Biroli (2009) traz sobre o papel da mídia no Golpe de 1964 podem servir como base para compreender sua interferência nos processos do *impeachment*. Portanto, ajudam a entender como se deu o comportamento da mídia em todos os eventos que giram em torno da pauta principal, a exemplo do caso em análise.

Para a autora, a mídia atua em duas vertentes. Na primeira, age como instituição central aos processos de significação das sociedades contemporâneas, e, na segunda, como peça fundamental para engendrar os processos oposicionistas que levaram ao golpe de 1964 (BIROLI, 2009, p.271). Para Kaysel (2016, p.70), a diferença do papel da mídia hoje, para o desempenhado no passado, reside no grau de protagonismo como articuladora das forças conservadoras do país.

De todo esse apanhado, podemos sintetizar que as falas vocalizadas pela mídia, através de seus porta-vozes, são contundentes a criminalizar ainda mais os setores subalternizados todas as resistências que expressem. Se detiverem representantes no espaço institucional toda crítica direcionada a eles terá esse plano de fundo. Caso se confundam, ou seja, a pessoa que ocupe o espaço institucional seja protagonista da pauta, mais severas serão as articulações entre os sistemas de dominação à realização da crítica, aparelhada por setores corporativos da mídia.

Sobre Regina Sousa, piauiense, negra e quebradeira de coco-babaçu na infância, repousam esses elementos, cuja decodificação só é possível por meio de uma análise interseccional. A violência dirigida a ela não explica somente pela lente do gênero (ser mulher), ou da raça (ser negra), tampouco a de classe (ter origens populares), mas é justamente a união desses elementos que a deixaram tão exposta aos ataques.

A articulação desses fatores barra a presença de mais mulheres como ela nos espaços de poder. São as intersecções de opressões que fazem com que as negras tenham os piores resultados nas avaliações socioeconômicas e, portanto, não cheguem aos espaços institucionais.

Lamentavelmente, o ocorrido a Regina Sousa não corresponde a caso isolado ou perdido na história. Sueli Carneiro (2009) faz um apanhado de casos emblemáticos na política nacional que também foram dirigidos a mulheres negras, entre elas a ex-governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, que foi alvo de muitos discursos racistas vindo da grande mídia.

Entre as manchetes da época, para Carneiro (2009, p.52) destacavam-se: "*Mulher negra ex-favelada assume pela primeira vez o governo do Rio de Janeiro*"; "*Nova governadora do Rio se transfere com o marido-ator para endereço símbolo da riqueza carioca*". A respeito da composição de sua equipe de governo, os jornais diziam: "*Governadora coloca sete negros no primeiro escalão*". Não só a linha editorial reforçava a todo o momento o quão deslocada a figura de Benedita da Silva era dos espaços de poder, como o elemento racial sempre estava evidenciado.

As declarações de personalidades da época tinham o mesmo conteúdo racista, um exemplo icônico trazido por Sueli Carneiro (2009) diz respeito a uma declaração do presidente do SEBRAE/RJ, Guerra Júnior, que afirmou "no Congresso entra uma coisa, assim, tipo Marilyn Monroe e sai outra, tipo Benedita da Silva". Concordamos com a análise de Carneiro (2009) ao afirmar que há um requinte de crueldade nas declarações, além do racismo/sexismo explícito. Sobre o caso Sueli Carneiro (2009, p.52) demonstra que:

Combinar os critérios de qualificação técnica com recorte de gênero e de raça é a única maneira de romper com a lógica excludente, que historicamente norteia as estruturas de poder do país, e, sobretudo, é requisito para o aprofundamento e a radicalização de uma perspectiva democrática no Brasil. Um risco e um desafio que, naquele momento, apenas uma mulher negra e ex-favelada se dispôs a enfrentar, ao nomear sete secretários negros. Coragem típica de quem teve que reescrever com dor e lágrimas o seu próprio destino. Sabíamos que ela pagaria um preço alto pela ousadia. Pedimos a Deus que a protegesse, porque os homens não teriam complacência. Talvez, por ser homem, nem sequer Deus lhe escute.

O mesmo *modus operandi* atingiu mulheres como Luislinda Valois Santos, que se tornou a primeira Juíza negra do país e, recentemente Mylene Pereira Ramos, magistrada da seara trabalhista em São Paulo. Com a primeira, Carneiro (2009) relata que quando ela era estudante foi solicitado por um professor que Luislinda Santos trouxesse um caderno de desenho para escola. Com um esforço tremendo da família, a estudante levou um exemplar simples e remendado. Ao apresentar o material o professor a advertiu "*Menina, deixe de estudar e vá aprender a fazer feijoada na casa dos brancos*". A afirmação foi respondida por ela: "*Vou é ser Juíza e lhe prender*". Em 1984, Luislinda Valois Santos se tornou a primeira negra juíza do Brasil, que protagonizou, não por acaso a primeira sentença de racismo no Brasil²⁸.

²⁸ Em 28 de setembro de 1993, condenou o supermercado "Olhe o Preço" a indenizar a empregada doméstica Aíla de Jesus, acusada injustamente de furto.

Trinta e dois anos depois, Mylene Pereira Ramos, juíza do trabalho e negra, recebeu um recurso no qual o advogado da parte solicitava que seu cliente fosse julgado por um juiz branco (KOURA, 2016). A explicação do feito, segundo a matéria que colheu a entrevista da magistrada, se deve ao fato de ter denegado o pedido do autor da ação, que se diz *skinhead*²⁹. A força da articulação entre raça e gênero é tão concreta que o advogado não se sentiu intimidado de qualquer forma a documentar sua declaração misógina/racista como fundamento de seu recurso.

Se estivéssemos diante de uma juíza branca, será que haveria essa liberalidade por parte do advogado? Tendemos a responder negativamente a esse questionamento. Ainda que as mulheres negras ocupem os mais altos cargos políticos/jurídicos, o descrédito da titularidade do espaço permite que esses fatos continuem acontecendo.

É crucial perceber que somos pouquíssimas frente às inúmeras posições de destaque da burocracia estatal, e que lá estando, a capacidade intelectual de exercer a função é colocada em xeque. Como bem sintetiza Mylene Ramos: "A frase que mais estou acostumada a ouvir é: Nossa, mas a senhora não tem cara de juíza!" (KOURA, 2016).

As mulheres negras não têm cara de juíza, advogada, parlamentar, por carregarem em seus traços e corpos um histórico de exclusão social baseada na exploração última de qualquer ser: a escravização. A miséria que acomete as negras é expressa através dos representantes dos setores que as condenaram a opressão: os detentores do poder, brancos, proprietários, colonizadores.

Outro caso emblemático se deu em Piracicaba, cidade do interior de São Paulo. A primeira vereadora negra e transexual do município teve sua imagem distorcida e divulgada amplamente nas redes sociais onde, por meio de edição, sua foto em um espelho refletia a imagem de um macaco. Madalena Leite³⁰ (PSDB/SP), em decorrência de tratamento contra o câncer que fazia a época e das pressões racistas que sofria, acabou se licenciando do cargo de vereança no município (FERNANDES, 2013).

Outro aspecto importante nesse debate nos informa que independente da ideologia política adotada ou de sua vinculação partidária, isto é, se é de esquerda, direita ou de centro, as negras têm suas posições atacadas com um vetor extremamente racista. Exemplo disso, foi o recente episódio acontecido com a Deputada Federal pela Bahia, Tia Eron (PRB-BA).

Durante a votação de admissibilidade do procedimento do impedimento da presidenta Dilma Rousseff, a parlamentar que foi favorável a continuidade do processo, recebeu de um de seus seguidores o seguinte comentário: "Tia Eron, você é negra, porém, bonita e inteligente. Votou como uma ver-

²⁹ "Embora os *skinheads* estejam mais associados à ideologia nazista, que é a culminação dos ideais de extrema-direita, é importante destacarmos que existiam e existem várias vertentes do estilo *skin*" (OLIVEIRA, 2016)
³⁰ A presença de negras ocupando espaços dentro da política institucional é uma excentricidade dentro do nosso sistema político. Acrescentando-se a questão LGBT, especialmente de transexuais e travestis, existir uma parlamentar com esse perfil configura realmente o ponto fora da curva, dado que o Brasil é o país que mais mata essa população. Foram registradas 604 mortes no país, somente entre janeiro de 2008 e março de 2014, segundo pesquisa da organização não governamental *Transgender Europe* (TGEU).

dadeira patriota pelo impeachment da Dilma". Entre os opositores à forma como votou a deputada, as falas em sua página *online* expressaram o mesmo ponto em comum: um racismo aberto. Estavam escritas manifestações como "neguinha vendida", "negra horrorosa", "louca", "maluca", "preta colonizada que lambe cu de branco" (REDE BRASIL, 2016).

Duas inferências realizadas por Gonzalez (1984, p. 230) sobre como são tratadas as mulheres negras nos espaços políticos institucionais servem para praticamente todos os casos aqui relatados. A primeira delas consiste no fato de que a chegada de negras a esses espaços é excepcional, soa sempre como surpresa, é descredibilizada. Na nossa sociedade, os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres negras são os de mulata (sexualizada) ou de doméstica, o que a autora chama de dupla imagem social. Em suas palavras:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas (GONZALEZ, 1984, p.228).

Nenhum desses papéis se correlaciona com as características desejáveis para a política, espaço onde tradicionalmente "exige-se boa aparência", já que a negritude foi construída no nosso país, como já afirmamos, como padrão estético do que é feio, sujo, ruim, pobre, etc. O que fica bastante nítido na fala dirigida à Tia Eron, quando se afirma "é negra, mas é bonita".

Uma importante constatação realizada por Gonzalez (1984), afirma que as mulheres negras só serão legitimadas nos espaços políticos institucionais na medida em que seus traços sejam "afinados", no discurso e na aparência, única possibilidade onde elas sejam consideradas bonitas e inteligentes. A expressão "afinados" relaciona-se com o embranquecimento da negritude. Ou seja, a tolerância a esse sujeita histórica só é possível se a sua presença servir para ratificar o estabelecimento da democracia racial, o que nas palavras de Gonzalez (1984, p. 224), consiste na "neurose cultural brasileira, cujo maior sintoma é o Racismo".

É quando essa negra chega aos espaços de poder, reforçando seus traços e usando um discurso que denuncie a branquitude que, segundo Carneiro (2009, p.53) o fenômeno do pelourinho eletrônico pode ser visto. Para a autora, o pelourinho eletrônico emerge da articulação entre vários setores em torno da criminalização das políticas de promoção da igualdade racial, que encontrariam na *web* um espaço para a divulgação de suas ideias.

Cumprir uma função parecida com o Pelourinho escravocrata ao usar o espaço público de execração para o castigo dos escravizados(as) que desobedeciam a ordem, cumprindo um papel de constranger os(as) demais a agirem de forma semelhante. Infligindo a dor física a um(a) indivíduo(a), mas marcando toda a sua categoria simbolicamente.

As negras que ousam questionar a ordem, enfrentando o racismo ao ocupar espaços de privilégio da branquitude são prontamente execradas. As estratégias viabilizadas após a implementação da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR) não foram suficientemente efetivas para consolidar uma política pública de enfrentamento ao racismo que de fato modificasse essas concepções na sociedade brasileira.

Seria um absurdo achar que em seu reduzido tempo de existência, o órgão conseguisse reverter séculos de um sistema baseado na exclusão da negritude e de castração de direitos. Justamente para romper paradigmas, precisamos, cada vez mais, ocuparmos esses espaços e ressignificarmos esses papéis, fazendo dos traços negros um orgulho e não uma pena. A mera presença dentro dos espaços políticos, da campanha aos parlamentos, já expressa em si um conteúdo de enfrentamento ao Racismo. Fazendo jus a herança de resistência de nossas ancestrais é preciso continuar a lutar (WERNECK, p. 13, 2008).

Se mulheres na política já são poucas, mulheres negras ainda menos. Questionadas na sua capacidade e vítimas de racismo e sexismo, há necessidade de estratégias para o enfrentamento dessa situação. Uma dessas estratégias é a necessidade de uma reforma política que seja capaz de viabilizar o espaço de participação das mulheres negras.

3.2 A reforma política popular no Brasil e a questão da representatividade

Os mecanismos de seleção para as instâncias representativas e instituições políticas em geral não são neutros, tampouco construídos para o empoderamento³¹ dos setores marginalizados. O seu desenho tem como marca o reflexo dos conflitos de classe, raça e gênero presentes na sociedade civil, onde se encerram as práticas discriminatórias produzidas e reproduzidas pelos espaços de poder (SANTOS, 2010, p. 25).

Para superar essa dinâmica, é necessário fazer mudanças radicais no sentido de construir uma democracia realmente representativa. Uma estratégia para fazê-lo vem do acúmulo das teorias de políticas afirmativas que visam corrigir essas distorções causadas pelo engendramento dos sistemas de opressão. Tais políticas nascem para correção de distorções produzidas pela desigualdade social e buscam promover a igualdade material.

31 Segundo Kleba e Wendausen (2009, p.735) "Empoderamento tem dois significados: um se refere ao processo de mobilizações e práticas que objetivam promover e impulsionar grupos e comunidades na melhoria de suas condições de vida, aumentando sua autonomia; e o outro se refere a ações destinadas a promover a integração dos excluídos, carentes e demandatários de bens elementares à sobrevivência, serviços públicos etc."

Um exemplo de política afirmativa é a de cotas, hoje adotada no sistema político para ampliação da representatividade feminina no pleito eleitoral e para o ingresso de estudantes negros(as) no ensino superior, dentre outros exemplos. As cotas introduzem o elemento da representatividade para dentro da equação política.

Contudo, o debate sobre a natureza da representatividade é complexo e gera muita divergência sobre sua efetividade em garantir a democratização do poder. Sobre o tema, Pitikin (2006) em seus estudos afirma que esta atuaria como verdadeiro empecilho na realização completa da democracia, dificultando que os segmentos expropriados chegassem às instâncias deliberativas de forma direta. Nas suas palavras:

Enquanto a política é igualada ao governo e o governo é visto como um meio para a realização de fins privados e para a conciliação de reivindicações privadas conflitantes numa forma geral aceitável, as instituições representativas corretamente elaboradas podem servir muito bem a esses propósitos. Mas se sua função real é a de dirigir nossa vida pública compartilhada e se seu valor real reside na oportunidade de dividir poder e responsabilidade sobre aquilo que estamos fazendo conjuntamente como sociedade, então ninguém mais pode fazer minha política "por" mim e a representação pode significar apenas, na maior parte das vezes, a exclusão da maioria das pessoas dos benefícios da política (PITIKIN, p.42, 2006).

Contudo, pensadoras como Urbinati (2006) advogam em sentido contrário. Em sua visão existe uma nítida diferença entre democracia eleitoral e representativa. A autora afirma que a primeira produz o fenômeno distorcido de seleção entre "os(as) escolhidos(as)", aqueles(as) que já são beneficiados pelas estruturas, por conseguinte pertencentes às elites. A alternativa que propõe é que para efetivar a democracia há a necessidade de se garantir a representatividade, postulando que para isso ocorrer seriam necessárias profundas reformas no sistema eleitoral.

A percepção da representatividade de Urbinati (2006) reforça o papel do partido político em organizar os setores sociais. Atualmente a filiação partidária tem um caráter preponderantemente instrumental e não ideológico, dado que as pessoas só o fazem por ser requisito formal para participar dos processos eleitorais.

Assim sendo, compreendemos a partir do pensamento de Nadia Urbinati (2006) que a representatividade seria uma relação estabelecida com os setores sociais e as instâncias governamentais de permanente contato e que se pauta por uma qualificação política dos representantes.

É justamente nessa perspectiva que o debate sobre a reforma política se insere. É reivindicação antiga do conjunto dos movimentos sociais uma plataforma de mudanças no sistema eleitoral e nas demais estruturas que o envolvem. O debate foi canalizado em duas frentes principais: a Plataforma dos

Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e a Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular (SANTOS, 2010, p. 29).

Do conteúdo das proposições, percebemos que não existe nenhuma proposta específica para a sub-representação das mulheres negras. O elemento de destaque da plataforma é direcionada aos povos indígenas: o estabelecimento de cotas específicas para representantes indígenas nos legislativos federal, estaduais e municipais e o estabelecimento de regras próprias adequadas à realidade sociocultural dos povos indígenas³².

Já a Frente Parlamentar levou a cabo a chamada mini reforma eleitoral, através da Lei nº 13.165/2015, cujos principais tópicos foram mudanças nos prazos para as convenções partidárias, filiação partidária e no tempo de campanha eleitoral, que foi reduzido, bem como a proibição do financiamento eleitoral por pessoas jurídicas³³.

Percebemos que em ambos os casos a justaposição de desigualdades vividas pelas mulheres negras permaneceu invisibilizada dentro da crítica feminista e antirracista ao sistema eleitoral (SANTOS, 2010, p. 30). Apesar das grandes distorções que nos atingem dentro do jogo político ainda não foi adequadamente maturado, nem dentro dos movimentos sociais, tampouco no corpo legislativo, o desejo de redesenhar as instituições a partir de um olhar racial e de gênero, nem separados, muito menos articulados.

Precisamos revisitar a Plataforma da Reforma Política Popular³⁴ com um viés feminista e negro, é fundamental. Destacar a importância do desenvolvimento de uma política afirmativa que tenha o objetivo específico de equalizar as relações assimétricas de poder existentes entre mulheres e homens brancos, em relação às negras em nosso país deve ser um dos motes de contribuição para a efetivação de uma Democracia Participativa.

Compreendemos também, que não existe uma decisão definitiva e que as cotas são meros instrumentos para garantir essa participação. Duas críticas fundamentais ao sistema de cotas repousam sobre a construção de um verdadeiro "teto de vidro", pois ao quantificar a participação feminina, a porcentagem passa a estabelecer o máximo de indicações de mulheres, e não o mínimo. A segunda vai no sentido de que as cotas não obrigam as eleitas a assumirem os cargos, o que favorece as práticas assediosas dos dirigentes partidários que utilizam da pressão para fazerem as mulheres abrirem mão de seus cargos em benefício de um homem. Mesmo assim, não podemos duvidar da potência que a política afirmativa carrega, ao forçar a entrada das mulheres, o debate sobre a participação feminina na política ganha um *status* mandamental, obrigando inclusive setores conservadores a incentivar sua participação.

32 Plataforma dos movimentos sociais para a reforma do sistema político <http://www.spm.gov.br/assuntos/poder-e-participacao-politica/programas-acoas/acoas-e-alternativas/plataforma-dos-movimentos-sociais.pdf>

33 Nenhum dos dois projetos foi levado a cabo. O Congresso acabou por apreciar o anti-projeto da reforma. Processo que envolveu o STF (Supremo Tribunal Federal) que entendeu a incompatibilidade do financiamento de campanha por pessoas jurídicas no processo eleitoral.

34 A campanha por uma Reforma Política popular foi mobilizada em todo o Brasil, por movimentos sociais, arrecadando mais de 7,4 (sete virgula quatro) milhões de votos. Desse total, 97% de todos(as) dos(as) eleitores(as) demandavam uma Constituinte Exclusiva, principal proposta da plataforma para a mudança da estrutura política brasileira.

Seguindo a esteira de Rangel (2009), entendemos que o redesenho das políticas afirmativas caminha com o raciocínio desenvolvido na fundamentação da PEC 116/11 de autoria do Deputado Federal Luiz Alberto (PT/BA), conforme falamos no segundo capítulo, onde o foco da ação seja a reserva de plenário e possua uma obrigatoriedade de cumprimento por um tempo razoável, de cinco legislaturas, além de estabelecer o voto em apartado para candidaturas negras.

Compreendemos que somente ao aliam-se os critérios candidatura e reserva de plenário teríamos uma possibilidade de incidência ainda maior das políticas afirmativas, o enfrentamento à sub-representação das negras nos espaços políticos, caminharia pra nós nessa direção. Indicamos, portanto, que somente com a reserva de cadeiras em plenário combinado com as cotas em candidaturas para a população negra, e em especial para mulheres, teríamos uma política afirmativa que afrontasse a construção política branca brasileira.

4 Considerações finais

O Rio Grande do Norte abriga três protagonistas de fatos extremamente importantes para a mulheres na política, Nísia Floresta, eminente intelectual feminista e abolicionista, e Celina Guimarães, primeira eleitora alistada do país, além de ter elegido Alzira Soriano a primeira prefeita da América Latina. Quanto às mulheres negras, a realidade infelizmente não espelha passado tão instigante.

Em 2010, o Estado potiguar teve o pior desempenho do país, das 15 (quinze) candidatas ao cargo de deputada, nenhuma era negra. Dados que vão na contramão da maioria esmagadora da população do território, que conforme demonstramos ao longo do trabalho, tem mais da metade da população negra.

Por todos os elementos apresentados ao longo desse estudo, pudemos perceber que a articulação entre raça, gênero e classe asseveram as desigualdades, que espelham a constituição dos espaços institucionais. As mulheres negras são as que mais percebem essa conjugação de opressões, sendo, portanto, um dos grupos menos representados.

Essas barreiras devem ser rompidas tanto pelo movimento feminista, ao voltar seu olhar para o recorte racial e de classe com centralidade, buscando mobilizar as mulheres e empoderá-las, quanto pelo Estado, a partir de políticas afirmativas que coloquem essas sujeitas como prioridade. Não só quanto à pauta da participação, mas em relação a toda a gama de marcadores sociais que as colocam como a base dos setores populares, mais empobrecidas, violentadas e vulneráveis.

Busca-se através disso uma política firme de combate ao racismo e de promoção do bem viver dessas mulheres. Para isso se tornar real, há que se romper o distanciamento entre a Política formal desses setores, onde um dos mecanismos principais é uma Reforma Política popular, que tenha essa pauta como fundamental, algo que ainda não se concebeu.

Percebemos também, que a exemplo do caso motivador dessa pesquisa, a deslegitimação das negras que, a despeito das dificuldades estruturais que enfren-

tam, chegam aos espaços de poder, continua e se reveste de um caráter midiático muito preponderante. Compreender essas interações só é possível através de um olhar interseccional que consiga apontar como os filtros gênero/raça/classe atuam em conjunto sobre as negras, em especial naquelas que voltamos o olhar aqui.

Ao sugerir o título de "Tia-do-café" a parlamentar, não pretendemos estabelecer uma hierarquia, justamente por considerar o histórico que cada negra trabalhadora possui com os serviços domésticos. Mas de mostrar que independentemente da função que exerçam, seja na reprodução dos papéis tradicionais a elas destinados ou nos espaços de poder, as opressões racistas, de gênero e classe as atingem.

Existe todo um espectro de mulheres negras que justamente por possuírem poucas porta-vozes permanecem silenciadas e esquecidas. Regina Sousa, covardemente atacada pelos(as) herdeiros(as) do regime escravocrata, demonstra a um só tempo essa transição: a menina negra quebradeira de coco-babaçu chega ao Senado, e ao denunciar as ameaças que tantas mulheres como ela sofrem com o regime de exceção é atacada ao pelourinho contemporâneo.

Como bem sintetiza a parlamentar, vivemos uma disputa "entre a bolsa de valores e o Bolsa Família". As políticas sociais que tiraram tantos do mapa da miséria, permitiram o ingresso da negritude na universidade por meio de ações afirmativas, que romperam com 127 (cento e vinte sete) anos de desigualdade entre o trabalho doméstico e os demais, estão sendo aceleradamente retiradas.

Esse avanço sobre os direitos trabalhistas simbolizam o triunfo da antipolítica, que se expressa através de seus portavozes, Danilo Gentili e Joice Hasselmann, protagonistas das falas machistas, misóginas e proprietárias que suscitaram esse debate. Apuramos de toda a análise que suas falas, que além de criminosas, revelam um passado que se faz presente na vida de cada mulher negra e não-branca brasileira.

As falas de desumanização e que agridem a capacidade intelectual dessas mulheres, revelam também a racialização do trabalho, ao questionarem a mera presença em espaços que na avaliação dos dois, não condiz com essas sujeitas. Como dito por Santos (2009) "ser mulher e negra no Brasil significa estar inserida num ciclo de marginalização e discriminação social, resultado de todo um contexto histórico, que precisa ser analisado na busca de soluções para antigos estigmas e dogmas".

Contudo, havemos de retomar a figura de Ialodê³⁵ que como Werneck (2010, p.83) aponta, "verificaremos a capacidade de agenciamento embutida nas formas com que diferentes mulheres negras disputaram e disputam participação em diferentes momentos das lutas políticas". A resistência histórica dessas mulheres deve ser reavivada através da Política.

³⁵ Ialodê reafirma e valoriza a presença e a ação das mulheres individual e coletivamente nos espaços públicos, sua capacidade de liderança, de ação política. Valoriza também as características individuais que oxum e Nanã carregam: a capacidade de enfrentar ou contornar obstáculos, a negociação, a luta e sua força de vontade para realizar aquilo a que se propõem e que outras mulheres negras e a população negra esperam que façam, contra as variadas formas de violência, estereótipos e desqualificação que lhes são contrapostos. Valorizando também a capacidade de realização, de criação do novo ou da modernização, como oxum assinala, que inclui a preservação da tradição, atributo de Nanã (WERNECK, 2010, p.83).

Persistir através de todos os obstáculos tem sido a característica mais premente da luta das mulheres negras. A resistência contra o processo colonizador que as desvinculou de sua terra, que lhes impôs a exploração sexual, a fome e a usurpação de sua cultura e religião, os sub-empregos, todas essas opressões não foram capazes de lhes arrancar sua resistência, que sobrevive a cada nova geração de Reginas Sousas, Acotirenes, Beneditas da Silva, Yzalús, Ninas.

Referências

- ALMEIDA, Jerônimo Brasil. **Grécia: a caminho da democracia**. São Paulo: PUC, 2007. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2007_2/Jeronimo_Basil.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.
- ARAÚJO, Neuza de Farias. **Diferentes definições de poder e dominação: repercussões na participação política envolvendo as relações de gênero**. Diásporas, diversidades, deslocamentos. Florianópolis: UFSC, 2010.
- AZEVEDO, Sara Dionizia Rodrigues de. Formação discursiva e discurso em Michel Foucault. **Filogenese**. UNESP. Marília (SP). v. 6, n. 2, p. 148-162, 2013. Disponível em: <<http://migre.me/ufcOw>>. Acesso em: 30 jun. 2016.
- BAIRROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**. Santa Catarina, UFSC, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995.
- BARRETO, Raquel de Andrade. **Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez**. 2005. 128 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://migre.me/u94GQ>>. Acesso em: 19 jun. 2016.
- BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogenes**, n. 225, janvier-mars 2009, p. 70-88.
- BIROLI, Flávia. Representations of the 1964's coup and the dictatorship in the media: meanings and silences in the roles ascribed to press, 1984-2004. **Varia História**, Minas Gerais, v. 25, n. 41, p. 269-291, 2009.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOMFIM, Evandro. **Mulheres haitianas mantêm tradição libertária do país**. Fortaleza: Adital, 2004. Disponível em: <<http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=11250>>. Acesso em: 23 out. 16.
- BOULOS, Guilherme; GUIMARÃES, Vítor. Resistir ao golpe, reinventar os caminhos da esquerda. In: JINKINGS, Ivana; CLETO, Murilo; DORIA, Kim. **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- BRANDÃO, Thadeu de Sousa; COSTA, Jean Henrique. Um olhar sobre a violência homicida em Mossoró/RN/Brasil e sua relação com o turismo de eventos. **Revista Turydes: Turismo y Desarrollo**, Malaga, n. 18. Jun. 2015. Disponível em: <<http://migre.me/u6EKe>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. Brasília (DF): Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Direito Público**, Porto Alegre, ano 4, n.15, p.117-136, jan./mar., 2007.
- CABRAL, João Francisco Pereira. **As classes sociais no pensamento de Karl Marx**. Goiânia: Brasil Escola, 2016. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/filosofia/as-classes-sociais-no-pensamento-karl-marx.htm>>. Acesso em: 23 jun. 2016.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- _____. **Enegrecer o Feminismo: a Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma Perspectiva de Gênero**. São Paulo: Geledes, 2011. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/#gs.IEQsPb0>>. Acesso em: 21 out. 2016.
- _____. **Mulheres em movimento. Estudos avançados**, São Paulo, vol. 17 n. 49, sept./dec. 2003.

DE "TIA-DO-CAFÉ" À PARLAMENTAR:
A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E A REFORMA POLÍTICA

- _____. Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.
- CARVALHO, Layla Daniele Pedreira de. A concretização das desigualdades: disparidades de raça e gênero no acesso a bens e na exclusão digital. In: MARCONDES, Mariana Mazzini et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1980. (Coleção Primeiros Passos). Disponível em: <<http://migre.me/uf9Xo>>. Acesso em: 23 jun. 2016.
- CLETO, Murilo. O triunfo da antipolítica. In: JINKINGS, Ivana; CLETO, Murilo; DORIA, Kim. **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- CONCEIÇÃO, Antônio Carlos Lima da. Teorias feministas: da "questão da mulher" ao enfoque de gênero. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção - RBSE**, João Pessoa, 8(24), 738-757, 2009.
- COUTINHO, Lúcia Loner. **Antônia sou eu, Antônia é você: identidade de mulheres negras na televisão brasileira**. 2010. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- CRENSHAW, Kimberle W. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**.
Criola. 2008. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2016.
- DAVIS, Angela. **Mulher, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- _____. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 17 n. 49, Sept./Dec. 2003.
- DEUS, Lia Maria dos Santos de. Mulheres negras e empoderamento. In: **O direito achado na rua**. Brasília: CEAD; FUB, 2012. v. 5. p. 109 - 112.
- DRUMONT, Mary Pimentel. Elementos para uma análise do machismo. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, 1980.
- DULTRA, Eneida Vinhaes Bello. Participação no Legislativo, democracia e feminismo. In: **O direito achado na rua**. Brasília: CEAD; FUB, 2012. v. 5. p. 163 - 169.
- FAGANELLO, Marco Antonio. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. In: CRUZ, Sebastião Velasco; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. **Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- FERNANDES, Thomaz. Licenciada após racismo, vereadora pede prefeito negro para Piracicaba:** travesti teve imagem associada a um macaco em foto divulgada na internet. Madalena (PSDB), que trata um câncer, ficará afastada por quase 30 dias. Piracicaba: G1, 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/08/licenciada-apos-racismo-vereadora-pede-prefeito-negro-para-piracicaba.html>>. Acesso em: 05 nov. 2016.
- FERRAZ, Cristiano Lima. Marxismo e teoria das classes sociais. **Politeia: Hist. e Soc., Vitória da Conquista**, v. 9, n. 1, p. 271-301, 2009. Disponível em: <<http://migre.me/uf8sq>>. Acesso em: 23 jun. 2016.
- FONTELLA, Leandro Goya; MEDEIROS, Elisabeth Weber. Revolução haitiana: o medo negro assombra a América. **Disc. Scientia. Série: Ciências Humanas**, Santa Maria, v. 8, n. 1, p. 59-70, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002. Disponível em: <<http://migre.me/ufckV>>. Acesso de: 30 jun. 2016.
- FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique; LÉPINARD, Éléonore; VARİKAS, Eleni. O feminismo no plural: para pensar a diversidade constitutiva das mulheres diversidade constitutiva das mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(3): 819-841, set./dez. 2006.
- GIDDENS, Anthony. **A Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Disponível em: <<http://migre.me/u9CLn>>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, Anpocs, 1984, p. 223-244.

- _____. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/ 93, p. 69-82, jan./jun. 1988a.
- _____. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.
- GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 295-302, 2004.
- HAUSMANN, Ricardo; TYSON, Laura D.; ZAHIDI, Saadia. **The Global Gender Gap Report**. Geneva: World Economic Forum, 2015. Disponível em: <<http://goo.gl/8dQrpJ>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Revista Tempo Social**, São Paulo, n. 26, v. 1, 2014. p. 61-73. Disponível em: <<http://migre.me/u9cka>>. Acesso em: 19 jun. 2016.
- HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16. jan./abr., 2015, p. 193-210.
- HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. **Estudos Feministas**, Florianópolis (SC), v. 9, n. 1, p. 225-230, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo IBGE - Mossoró**. Brasília: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://migre.me/u6B3V>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- JOMALINIS, Emília. **Espaço pedagógico apresentado na festa dos moradorxs, agricultores e remanescentes do Quilombo Vargem**. Mural Memória das Mulheres Negras, 2014. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjJn_z6j4zQAhUDf5AKHSLDBw0QFggBMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.pacs.org.br%2Ffiles%2F2014%2F11%2FMural-Mem%25C3%25B3ria-das-Mulheres-Negras.pdf&usq=AFQjCNfAED1PoRw9cLyyAovKJ6Pmieqg&sig2=GIAvon4hjpHIBkY3ROxZHw>. Acesso em: 03 nov. 2016.
- KAYSEL, André. Regressando ao Regresso: elementos para uma genealogia das direitas brasileiras. In: CRUZ, Sebastião Velasco; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. **Direita, volver!** O retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. **Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política**. 2009.
- LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, B. H. **Tendências e impasses: o feminismo como crítico da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. Disponível em: <<http://migre.me/u97GZ>>. Acesso em: 19 jun. 2016.
- LIBENCE, Paula. **A Vênus Negra, a "mulata exportação" e o corpo da mulher negra na sociedade do espetáculo**. Escrivência, 2013. Disponível em: <<https://escrivencia.wordpress.com/2013/01/11/a-venus-negra-a-mulata-exportacao-e-o-corpo-da-mulher-negra-na-sociedade-do-espetaculo/>>. Acesso em: 05 nov. 2016.
- LIMA, Márcia; RIOS, Flavia; FRANÇA, Danilo. Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In: MARCONDES, Mariana Mazzini et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.
- LIMA, Rodne de Oliveira. Sujeito e história: sobre o conceito marxista de classes sociais. **Mediações Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 10, n.1, p. 125-140, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://migre.me/uf8Ci>>. Acesso em: 23 jun. 2016.
- LOUREIRO, Maria Rita. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 1, p. 63, 2009.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997. Disponível em: <<http://migre.me/uaNB5>>. Acesso em: 22 jun. 2016.
- LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: **Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. JINKINGS, Ivana; CLETO, Murilo; DORIA, Kim. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MENEGUELLO, Rachel et al. **Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros**. Campinas (SP): UNICAMP/CESOP, 2012.

DE "TIA-DO-CAFÉ" À PARLAMENTAR:
A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E A REFORMA POLÍTICA

- MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- YZALÚ. **Mulheres Negras**. Belo Horizonte (MG): Letras, 2003. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/yzalu/mulheres-negras/>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do povo negro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **Significações do corpo negro**. 1998. 143 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Psicologia, Universidade de São Paulo USP, São Paulo (SP), 2016. Disponível em: <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/significacoes-do-corpo-negro-isildinha-baptista-nogueira-tese.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Ventos, 1995.
- OLÉRIA, Ellen. Antiga Poesia. Intérprete: Ellen Oléria. In: _____. **Ao vivo no Garagem**. Brasília (DF): Carne Dura Produções, 2011. 1 CD. Faixa 16.
- OLIVEIRA FILHO, Mário Silva; NEVES, Nadja Gleide Sá das; OLIVEIRA FILHO, Renilto Carvalho de. Mulher na antiguidade clássica: sua importância nas esferas jurídico-social das cidades-estado de Atenas e Esparta. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO GRUPO INSTITUCIONAL DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS – GPDH, 2., 2011, Ilhéus (BA). **Anais...** Ilhéus (BA): UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz, 2011. Disponível em: <http://www.redireito.org/wp-content/uploads/2013/05/4-Artigo_IENPC_OLIVEIRAFILHO.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.
- OLIVEIRA, Rúbia Nazari. Do estado moderno ao estado constitucional: algumas considerações. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 1, n. 1, 2006.
- ONU MUJERES. **Norma marco para consolidar la democracia paritária**. Parlamento Latinoamericano & Caribeño, 2015. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/consolidar-democracia-paritaria-pma-27-nov-2015.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2016.
- PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193-198, 2011.
- PINHEIRO, Luana; GONZALEZ, Roberto; FONTOURA, Natália. **Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5694/1/NT_n10_Expansao-direitos-trabalhadoras-domesticas_Disoc_2012-ago.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e história social. **Estudos feministas**, Florianópolis (SC), v. 17, n. 1, p. 159-189, 2009.
- PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, Goiânia (GO), v. 11, n. 2, 2008.
- PITKIN, Hanna Fenichel. Representation: words, institutions and ideas. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006.
- PORTAL DO JUDICIÁRIO. **Quase 13 mil processos sobre violência contra a mulher tramitam no judiciário potiguar**. Natal (RN): Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, 2015. Disponível em: <<http://www.tjrn.jus.br/index.php/comunicacao/noticias/9756-quase-13-mil-processos-sobre-violencia-contra-a-mulher-tramitam-no-judiciario-potiguar>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://migre.me/u6XZi>>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- QUINTAS, Fátima. **Mulher negra: preconceito, sexualidade e imaginário**. Recife (PE): INPSO- Instituto de Pesquisas Sociais; FUNDAJ - Fundação Joaquim Nabuco, 1995. (Colección INPSO). Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/dipes-fundaj/20121203110837/quintas.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2016.
- RANGEL, Patrícia Existe democracia sem as mulheres? Uma reflexão sobre a função e o apoio às ações afirmativas na política. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.
- RODRIGUES, Lucas De Oliveira. **Skinheads**. Goiânia: Brasil Escola, 2016. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/skinheads.htm>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

- ROSENFELD, Denis L. **O que é democracia**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RUBIN, Gayle. El tráfico de mujeres: notas sobre la 'economía política' del sexo. **Nueva Antropología**, México, v. 8, n. 30, p. 95-145, 1986.
- SABÓIA, Evandro Finardi. **Identidade e cultura**: reflexões sobre auto identificação racial no Brasil. São Paulo: Ação Educativa, 2013. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1874>>. Acesso em: 24 out. 2016.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- SANTOS, Ivanete Cordeiro dos. **A participação das mulheres negras nos espaços de poder**. Brasília (DF): Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR, 2010. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-aco-es-afirmativas/a-participacao-das-mulheres-negras-nos-espacos-de-poder>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo?** São Paulo: Brasiliense, 1984.
- SANTOS, Vilson Pereira dos. Técnicas da tortura: punições e castigos de escravos no Brasil escravista. **Enciclopédia Biosfera Centro Científico Conhecer**, Goiânia, v. 9, n. 16; p. 2393, 2013. Disponível em: <<http://www.conhecer.org.br/enciclop/2013a/humanas/Tecnicas%20da%20Tortura.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2016.
- SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. A mulher negra brasileira. **Revista África e Africanidades**, Quissamã (RJ), Ano 2, n. 5, Maio. 2009.
- SCHUMPETER, Joseph A., **Capitalismo, socialismo e democracia**, Rio: Zahar, 1984. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org/livros/jcsd.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p.71-99. Disponível em: <<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2016.
- SENA, Viviane Ponte. **Radiografia do novo congresso**: legislatura 2015-2019. Brasília: DIAP, 2014.
- SERAFIM, Flaviana. **Extermínio da juventude negra brasileira é maior do que mortes em guerra**. São Paulo (SP): Central Única dos Trabalhadores - CUT, 2013. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/noticias/extermínio-da-juventude-negra-brasileira-e-maior-do-que-mortes-em-guerra-477f/>>. Acesso em: 24 out. 2016.
- SILVEIRA, Maria Lucia da. Apontamentos para uma trajetória teórica do feminismo. **Revista Comunicare**: Dossiê Feminismo, São Paulo (SP), v. 14, n 1, set. 2014.
- SILVEIRA, Sergio Amadeu da. Direita nas redes sociais online. In: CRUZ, Sebastião Velasco; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. **Direita, volver!** O retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SIQUEIRA, Gabriel. Raça, democracia racial e racismo. **Revista Ciência & Luta de Classes**, Rio de Janeiro, n. 4, v. 3, p. 44-57, jan. 2016. Disponível em: <<http://migre.me/u9Kw5>>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- SMITH, B. Hullg; SCOTT, P. B. **All the women are white**: All the blacks are men, but some of us are brave. New York: University City of New York; Feminist Press, 1982. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/read/292226930/But-Some-of-Us-Are-Brave-Black-Women-s-Studies>>. Acesso em: 24 out. 2016.
- SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau. **Mulher e política**: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.
- TATAGIBA, Luciana; TRINDADE, Thiago; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Protestos à direita no Brasil (2007-2015). In: CRUZ, Sebastião Velasco; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo. **Direita, volver!** O retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.
- THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1996. Disponível em: <<http://migre.me/u7117>>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- TÔRRES, Moisés Romanazzi. Considerações sobre a condição da mulher na Grécia Clássica (sécs. V e IV a.C.) **Mirabilia**: Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval, n. 1, dez. 2001, ISSN-e 1676-5818.

DE "TIA-DO-CAFÉ" À PARLAMENTAR:
A SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E A REFORMA POLÍTICA

- TRINDADE, José Damião De Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels**. 2010. 243 f. Dissertação (Mestrado) - Pós Graduação em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2016.
- URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 67, 191-228, 2006.
- VAZ, Gislene de Almeida. **A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas**. 2008. 65 f. Monografia (Especialização) - Curso em Processo Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Cefor, Brasília (DF), 2016.
- VERAS, Gabriella Galdino. **A representação feminina na política brasileira: análise sobre a efetividade da cota de gênero prevista na lei 9.504/97**. 2013. 51 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS, Centro Universitário de Brasília, Brasília (DF), 2016.
- VILLANOVA, Bárbara Duarte. **Expressões de ódio: entre a garantia constitucional e a reputação penal**. 2012. 69 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2016.
- WAISELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012 atualização: homicídio de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro (RJ): Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos - CEBELA, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- **Mapa da Violência 2013: mortes matadas por armas de fogo**. Rio de Janeiro (RJ): Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos - CEBELA, 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- WERNECK, Jurema. **Macacas de Auditório? Mulheres negras, racismo e participação na música popular brasileira**. São Paulo: Geledés, 2013. Disponível em: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/uploads/files/artigo_jurema.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2016.
- Nossos Passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: **Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Criola, 2010.